



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS

DECRETO Nº 53, DE 10 DE JUNHO DE 2022

INSTITUI PONTO FACULTATIVO, NO DIA 17 DE JUNHO, EM DECORRÊNCIA DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI NO DIA 16 DE JUNHO DE 2022.

DECRETO Nº 54, DE 10 DE JUNHO DE 2022

CORRIGE ERRO MATERIAL COMETIDO NO DECRETO Nº 39/2022.

LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 020-2022 E 021-2022

ATOS OFICIAIS

Relatório de bens inservíveis ao Município para venda por Alienação.



DECRETO Nº 53, DE 10 DE JUNHO DE 2022

“INSTITUI PONTO FACULTATIVO, NO DIA 17 DE JUNHO, EM DECORRÊNCIA DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI NO DIA 16 DE JUNHO DE 2022.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Em decorrência do feriado de **Corpus Christi**, no dia 16 de junho de 2022, fica decretado **Ponto Facultativo no dia 17 de junho de 2022.**

Parágrafo único: O disposto neste artigo não se aplica aos servidores inerentes aos setores de **Guarda Municipal, Atendimento do Hospital Municipal Dr. Josefa Monteiro, Limpeza Pública e Motorista de Ambulância**, que funcionarão no horário de expediente normal, por serem considerados serviços essenciais e de relevante interesse público

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 54, DE 10 DE JUNHO DE 2022

“CORRIGE ERRO MATERIAL COMETIDO NO DECRETO Nº 39/2022”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO ter notado erro material no Decreto nº 39/2022;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, publicidade e salvaguardado pelas melhores práticas e postulado pela máxima jurisprudência prevista em nossos Tribunais;

CONSIDERANDO que pode – se corrigir a falha.

DECRETA:

Art . 1º Fica corrigido o erro material constante no Decreto nº 39/2022, de 31 de Maio de 2022.

Inclui-se ao Anexo 1:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR	DÉBITOS
08	CAMINHÃO, MARCA/MODELO: VW/13.180 E WORKER, ANO DE FABRICAÇÃO 2011, MODELO 2011, CHASSI 9533172S9BR124988; RENAVAN 283482370; PLACA NYN-7045	R\$ 99.738,12	xxxxxxxxxxxxx

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 39/2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Caem/BA, 10 de junho de 2022.

Arnaldo Oliveira Filho

Prefeito do Município do Caém



**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022**

O **MUNICÍPIO DE CAÉM**, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, tendo em vista que nenhuma das empresas participantes apresentaram peça recursal dentro do prazo legal referente à fase de habilitação, comunica que a sessão de abertura do(s) envelope(s) de “PROPOSTA DE PREÇO” da(s) empresa(s) Habilitada(s) na licitação abaixo relacionada, realizar-se-á na sede da Prefeitura Municipal, conforme descrito abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Objeto: contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil, para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra de construção de creche 06 salas – Comunidade da Várzea Queimada - Município de Caem – Bahia.

Dia: 14.06.2021, às 15hs

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caém/Ba, localizada na Praça, Des. Souza Dias, 18 – Centro – Caém-BA.

A Ata da sessão e resultado de julgamento, assim como todos os atos pertinentes ao processo, serão publicados no DOEM – Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: www.caem.ba.gov.br.

Caém-Ba, 10 de junho de 2022.

SIMONE SILVA ANDRADE
Presidente da CPL



RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público o resultado de julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇO n.º 002/2022, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil, para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra de reforma do estádio municipal de Caém/BA.**

Após findado prazo para impetrar recursos não sendo apresentado por nenhuma das empresas participantes foi CLASSIFICADA a proposta da empresa **C. L. TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS EIRELI ME**, por ter atendido às exigências de classificação de propostas de preços previstas no edital.

A Comissão de Licitação declara a empresa, **C. L. TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 00.577.306/0001-05, VENCEDORA do certame com o valor global de **R\$ 1.131.979,32 (um milhão cento e trinta e um mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).**

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação – CPL de Caém – BA.

Caém– BA, 10 de junho de 2022.

SIMONE SILVA ANDRADE
Presidente da Comissão

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GOMES
Membro

HENRISSON ALLEF ALENCAR CARVALHO
Membro



Relatório de bens inservíveis ao Município para venda por Alienação

COMISSÃO

DECRETO Nº 44/2022 DE 12 DE MAIO DE 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM-BAHIA

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

SILMAR MATOS SILVA

VICE-PREFEITO



MEMBRO DA COMISSÃO:

- 1- Magno Santana Costa: Servidor Público matrícula 329, lotado na Secretaria de Administração;
- 2- Joilson Roque de Andrade: Servidor Público matrícula nº 251, lotado na Secretaria de Administração;
- 3- Edilson Manoel dos Santos: Servidor Público matrícula nº 2321, lotado na Secretaria de Infraestrutura Obras e Serviços Urbanos.

ASSINATURA ENCERRAMENTO COMISSÃO

Magno Santana Costa

Joilson Roque de Andrade

Edilson Manoel dos Santos

Caém-Bahia, em 08 de junho de 2022



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

A Comissão composta pelos servidores: Magno Santana Costa matrícula nº 329, - lotado na Secretaria Municipal de Administração; Joilson Roque de Andrade matrícula nº 251, - lotado na Secretaria Municipal de Administração; Edilson Manoel dos Santos matrícula nº 2321, - lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços Urbanos.

Nomeada pelo o Decreto nº 44/2022, com a finalidade de realizar levantamento de bens moveis e imóveis passíveis de leilão e de outros bens que venham a ser identificados como inservíveis ao município, a fim de serem vendidos por meio de Alienação, encaminha o relatório nos termos que segue:

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8673-1CD2-F1BD-5D1C.



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente trabalho traz o levantamento dos bens moveis inservíveis ao município, tendo como ponto de partida o Relatório de levantamento e Avaliação de bens inservíveis do decreto nº 44/2022 de 12 de maio de 2022, realizado pela Secretaria Municipal de Administração conforme cópia em anexo. **O anexo II**, trás projeções visuais do levantamento in loco do ben, sendo ele: veículos depositados na garagem municipal, os quais são de propriedade da Prefeitura Municipal de Caém-Bahia.

DOS BENS PARA LEILÃO:

Anexo II – Bens Móveis Inservíveis ao Município:

1. Veiculo tipo Caminhão pipa.

DA AVALIAÇÃO:

Este relatório técnico de avaliação dos bens é resultado das vistorias realizadas no dia 08 de junho de 2022 e, o valor aqui definido e resultado de analise feita diante do valor médio de mercado, efetuado com base em métodos comparativos, que envolve pesquisas com garagistas e vendedores da região onde o município está localizado e também outros leilões realizados no Estado, bem como o atual estado de conservação, qualidade das peças, acessórios, funilaria, pintura, estofamentos, motor, quilometragem e pneus para formar a convicção de valor, indicados de forma resumida, respeitado e atendido parcialmente os requisitos de avaliações rigorosas após verificação in loco, junto à frota de veículos.

Para finalizar, o trabalho mostra a lista com projeções visuais, informações e valor do móveis avaliado pela presente comissão, que consta no:

RELATÓRIO FOTOGRÁFICA:



Lote 8-VEICULO TIPO CAMINHÃO, MARCA/MODELO: VW/13.180
E WORKER, ANO DE FABRICAÇÃO 2011, MODELO 2011, CHASSI
9533172S9BR124988; RENAVAL 283482370; PLACA NYN-7045, .

Tombamento Nº 4649.

R\$ 99.738,12



Nada mais havendo a esclarecer, encerramos o presente LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO que consta em 03 folhas digitada, datada e assinada.

Caém-Bahia, em 08 de junho de 2022.

Magno Santana Costa
Membro

Joilson Roque de Andrade
Membro

Edilson Manoel dos Santos
Membro

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8673-1CD2-F1BD-5D1C.



ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

PRÊAMBULO

Às nove horas do dia oito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caém–Bahia, nomeada através do Decreto nº013/2022, composta por seus membros: Simone Silva Andrade, Marcos André da Silva Gomes, Henrisson Allef Alencar Carvalho, presentes também a equipe técnica composta pelo engenheiro Srº Vinícius Silva de Andrade, sala de Licitações e Contratos, situada a Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém – Bahia, para receber, examinar e emitir parecer acerca dos envelopes de habilitação e proposta de preços da licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 007/2022**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil, para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas na sede do Município de Caém/BA**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

CREDENCIAMENTO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação iniciou os trabalhos explicando aos presentes como seriam os procedimentos da sessão. Dando continuidade foi esclarecido pela Presidente que, a presente Tomada de Preço foi publicada no Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial da União e Mural da Prefeitura, conforme preconiza o art. 21, II e III da Lei nº 8.666/93, tendo sido observado dessa forma o princípio da publicidade dos atos da administração pública, tendo comparecido as empresas abaixo identificadas que demonstraram interesse apenas de protocolar seus envelopes, sendo que seus representantes alegaram não ter interesse em permanecer na sessão.



Modalidade: Tomada de Preço
Número da Licitação: 007/2022

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO		ME/EPP	
			RG	CPF	SIM	NÃO
CL TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS EIRELI -ME	00.577.306/0001-05	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS DA SILVA	1480794740	045.332.395-28	x	
CONSTRUTORA GUIMARÃES LTDA	27.983.649/0001-26	NÃO SE MANTEVE NA SESSÃO			x	
AGRILUD CONSTRUTORA LTDA-ME	05.747.572/0001-52	NÃO SE MANTEVE NA SESSÃO				x
M.V. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	07.775.040/0001-54	NÃO SE MANTEVE NA SESSÃO			x	

Em decorrência dos documentos de credenciamento, foi constatado que as empresas AGRILUD CONSTRUTORA LTDA-ME **não apresentou o Certificado de Registro Cadastral condição imposta no Capítulo 2, item 2.1 do Edital combinado com o §2º do art. 22 da 8.666/93 para participação do certame, e em atendimento ao item 3.7 e subitem 3.7.1 ficando a empresa automaticamente eliminada do certame não sendo seus envelopes reconhecidos para o certame** mostrarem-se em conformidade com o solicitado no edital.

HABILITAÇÃO

Ato contínuo a Presidente anunciou aos presentes a abertura dos envelopes de habilitação, onde foi repassando para análise da mesa que fizeram as seguintes pontuações:

- Empresa **CONSTRUTORA GUIMARÃES LTDA**: Dado início à análise minuciosa por parte da CPL, foi constatado que a empresa atendeu todas as exigências editalícias referente à habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Regularidade Social, sendo manifestado pela equipe técnica de Engenharia, o qual relata que dos atestados apresentados ficou constatado que estão compatível com o objeto licitado, e, diante das pontuações que se fizeram necessárias transcrever, esta comissão chega a conclusão de que as exigências editalícias foram plenamente atendidas, declarando a empresa HABILITADA para o certame;



Modalidade: Tomada de Preço

Número da Licitação: 007/2022

Empresa **M.V. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**: Dado início à análise minuciosa por parte da CPL, foi constatado que a empresa atendeu todas as exigências editalícias referente à habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Regularidade Social, sendo manifestado pela equipe técnica de Engenharia, o qual relata que dos atestados apresentados ficou constatado que estão compatível com o objeto licitado, e, diante das pontuações que se fizeram necessárias transcrever, esta comissão chega a conclusão de que as exigências editalícias foram plenamente atendidas, declarando a empresa HABILITADA para o certame;

- Empresa **CL TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS EIRELI -ME**: Dado início à análise minuciosa por parte da CPL, foi constatado que a empresa atendeu apenas as exigências editalícias referente à habilitação Jurídica, Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Regularidade Social, sendo manifestado pela equipe técnica de Engenharia, o qual relata que dos atestados apresentados ficou constatado que estão compatível com o objeto licitado, a empresa atendeu de forma incompleta a regularidade fiscal, apresentando as Certidões Federal e Municipal vencidas para o certame, onde foi manifestado, no ato da sessão, por parte do seu representante, o atendimento aos Benefícios da Lei 123/06, já que a mesma comprova seu enquadramento como ME, declarando a CPL aberto o prazo, conforme a Lei Complementar Federal Nº 123/2006, alterada pela Lei 147, de 05 dias para apresentação de novas certidões, contados a partir da publicação dessa ata. Diante das pontuações que se fizeram necessárias transcrever, esta comissão chega a conclusão de que as exigências editalícias foram parcialmente atendidas, declarando a empresa PROVISÓRIAMENTE HABILITADA para o certame.

Ato contínuo, resumiu a CPL a fase de habilitação deste certame: **CONSTRUTORA GUIMARÃES LTDA e M.V. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** restaram **HABILITADAS**, por atenderem na íntegra as exigências editalícias e a empresa **CL TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS EIRELI -ME**, por atender parcialmente as exigências editalícias foi declarada **PROVISORIAMENTE HABILITADA** para o certame, pelas razões já registradas. Fica declarada **SUSPensa** a presente sessão, para divulgação do seu resultado e abertura do prazo recursal e automaticamente abertura do prazo para entrega de novas certidões válidas.



Modalidade: Tomada de Preço

Número da Licitação: 007/2022

Publique-se o resultado da fase de habilitação no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM e no portal da internet www.caem.ba.gov.br, ficando convocadas todas as empresas interessadas sobre o interesse de impetrar recursos das decisões da Comissão, sendo o prazo aberto a contar da publicação desta Ata. Nada mais havendo, eu, Simone Silva Andrade, Presidente da CPL do Município de Caém/BA, encerro a presente sessão e lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, que vai assinada por mim e por todos os presentes.

SIMONE SILVA ANDRADE

Presidente da Comissão

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GOMES

Membro

HENRISSON ALLEF ALENCAR CARVALHO

Membro

VINÍCIUS SILVA DE ANDRADE

Engenheiro Civil

C. L. TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS EIRELI ME

Marcos Antônio dos Santos da Silva



HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAÉM - BA, Estado da Bahia, através do seu atual Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições do Art. 1º e 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, resolve **HOMOLOGAR**, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos em que se encontra o Processo Administrativo n.º 080/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 021-2022, cujo o objeto é o(a) **registro de preços para prestação de serviço, de forma gradativa e parcelada, de recarga de tonner e cartuchos destinados a suprir as demandas das secretarias do município de Caém em favor das empresas: SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA -ME**, inscrita no CNPJ: **40.549.778/0001-79**, declarada vencedora do(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, , **com o valor global estimado de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)** ; tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito pela Pregoeira e sua equipe, proclamando satisfatória as propostas classificadas, considerando as mais vantajosas para o Município de Caém - BA, pois as licitantes vencedoras ofereceram os preços compatíveis com os praticados no mercado, atendendo aos valores orçados pela administração, assim com exigências estabelecidas no Edital.

Notifique-se as licitantes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório, bem como do contrato a ser elaborado.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caém - BA, 10 de Junho de 2022.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO que o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Caém - BA para conhecimento geral.

Caém - BA, 10 de Junho de 2022.

Sec. de Administração e Planejamento



HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAÉM - BA, Estado da Bahia, através do seu atual Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições do Art. 1º e 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, resolve **HOMOLOGAR**, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos em que se encontra o Processo Administrativo n.º 079/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 020-2022, cujo o objeto é o(a) **contratação de empresa na área de informática locação de software de gestão pública, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Caém-BA em favor das empresas: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.003.823/0001-82, declarada vencedora do (s) item(ns): 1, 2, 3, 4 e 5, , **com o valor global estimado de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais)** ; tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito pela Pregoeira e sua equipe, proclamando satisfatória as propostas classificadas, considerando as mais vantajosas para o Município de Caém - BA, pois as licitantes vencedoras ofereceram os preços compatíveis com os praticados no mercado, atendendo aos valores orçados pela administração, assim com exigências estabelecidas no Edital.

Notifique-se as licitantes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório, bem como do contrato a ser elaborado.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caém - BA, 10 de Junho de 2022.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO que o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Caém - BA para conhecimento geral.

Caém - BA, 10 de Junho de 2022.

Sec. de Administração e Planejamento